



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 031/2024

“Dispõe sobre Admissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **DANIELE LOURENÇO DO AMARAL** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, CBO 25165, carga horária 30h, com lotação na **Diretoria de Atenção Especializada, Centro de Saúde Topolândia**, devidamente aprovada em processo Seletivo nº 10/2023 de 22 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

**Diretor Presidente**

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra